

# CONFIANÇA INDIVIDUAL NA INSTITUIÇÃO POLICIAL: UMA ANÁLISE SOBRE O ESTADO DE MINAS GERAIS EM 2009<sup>1</sup>

GT 04: CONTROL SOCIAL, LEGITIMIDAD Y SEGURIDAD CIUDADANA

Geélison F. Silva<sup>2</sup>

## RESUMO:

Identifica-se e analisam-se fatores impactantes na confiança policial em Minas Gerais. Aspectos sociodemográficos, tipos de contato, percepção de desordem, e eficiência são os aspectos mais citados como capazes de afetar a confiança na polícia segundo a literatura. A partir da pesquisa de Percepção de Medo da Violência realizada pelo CRISP/UFMG em 2009 testou-se o efeito desses conceitos e variáveis na confiança policial. Os resultados mais consistentes da regressão linear indicam que pessoas com mais anos de vida e religiosos confiam mais. Status socioeconômico está negativamente associado à confiança, e desordem positivamente. Entrar em contato direto com a polícia prejudica a confiabilidade. Também jornais e com versas com terceiros. Já internet e rádio favorecem, tal como, morar em cidades menores. Perceber a polícia como ineficiente no controle da violência reduz confiabilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Confiança, Instituições, Polícia, Minas Gerais.

## INTRODUÇÃO

Responder, ao menos em parte, o que determina o nível de confiança dos cidadãos na polícia em Minas Gerais é o principal objetivo desse trabalho. Como base empírica utiliza-se o banco de dados da pesquisa de Percepção de Medo em Minas Gerais (CRISP/UFMG, 2009). Os principais aspectos debatidos e que se procurou testar seus impactos na confiança policial foram características sociodemográficas, contato individual ou influenciadores do contato com a polícia, percepção de desordem na vizinhança, e indicadores da percepção da eficiência policial em controlar o crime.

A polícia é abordada genericamente, não representando em exclusivo Civil, Militar ou Federal, em função de não haver especificação no survey utilizado, como na maioria dos estudos sobre confiança na instituição policial. Apesar de considerarmos que, a história e as características institucionais, possuem grande capacidade de influência no nível de confiança dos indivíduos esse não é o foco da análise empreendida. Enfocam-se características individuais e contextuais e no potencial explicativo que têm sobre a variação do grau de confiabilidade da polícia.

A transição democrática no Brasil é acompanhada pela elevação das taxas de criminalidade. Põe-se em questão como promover a ordem no estado democrático ante a histórica experiência negativa dos cidadãos com a polícia (PAIXÃO & BEATO, 1997:233). Haveria certa continuidade cultural acerca das práticas policiais no país. Logo, não teriam ocorrido aqui as mudanças institucionais que ocorreram, por exemplo, na Europa e nos EUA tornando-a mais próxima da sociedade civil

---

<sup>1</sup> Esse trabalho é composto parte de adaptações da dissertação de mestrado do autor, bem como, paper apresentado na pré-Alas em teresina em 2012 e um artigo publicado da revista Opinião Pública.

<sup>2</sup> Doutorando em Ciência Política e Mestre em Sociologia (UFMG). Bolsista Capes - REUNI. Pesquisador do Grupo de Pesquisa e Estudos em Metodologia das Ciências Sociais, Violência e Criminalidade – GMVC e professor no Departamento de Ciências Sociais Unimontes. E-mail: geelisonfs@yahoo.com.br

(BATITUCCI, 2010: 44). As características organizacionais e culturais da instituição impediriam as reformas implementadas de alcançar mudanças significativas (COSTA, 2008; MARINHO, 2002; SILVA, 2009).

A confiança na polícia é importante, pois se os cidadãos não confiam o bastante na instituição eles não a acionam. Se a polícia e o sistema de justiça criminal não forem acionados para intervir em conflitos pode-se tentar solucioná-los de maneiras alternativas como por violência (TYLER, 2005). Têm-se a percepção de que há um ciclo de falta de confiança na polícia que provoca aumento da criminalidade pelo prejuízo que a desconfiança causa à eficiência policial. Por sua vez, isso reduz a confiança (GOLDSMITH, 2005).

A confiança institucional é tida como fundamental para a democracia, pois favorece o comprometimento com a vida pública e a cooperação com as diretrizes do Estado, conferindo estabilidade e continuidade ao regime. Reduz a resistência dos cidadãos frente medidas impopulares em curto prazo, que são benéficas em longo prazo (MOISÉS, 2010).

Após breve definição do conceito de confiança tratamos de algumas de suas categorizações já exploradas por outros autores, tal como confiança específica e generalizada, instrumental ou baseada em procedimentos. Confiar em uma instituição significa ter expectativa positiva acerca de suas ações. É crer que a instituição não é desvirtuada ou se desvirtuará, cumprirá protocolos sem prejudicar sujeitos e cumpre a função a qual é designada (GOLDSMITH, 2005: 447; MOISÉS, 2010: 09).

As características sociodemográficas são recorrentemente levadas em conta ao se analisar a confiança na polícia. A confiança é influenciada pelo relacionamento da polícia com os diferentes grupos e formas como indivíduos de aspectos sociodemográficos diversos se comportam e embasam a avaliação que resultará na confiança que vai prestar.

Os tipos de contato que os indivíduos estabelecem com a instituição ou agentes também são percebidos com alto potencial de interferência na confiança. O contato pode ser direto (pessoal) e indireto (por meio de informações), e pode ser iniciado pela polícia ou pelo cidadão. Características sociais e demográficas influenciam o contato. O tipo de sociedade que se está inserido também é um determinante do contato, que pode ser determinado pelo tamanho da cidade, por exemplo.

Percepção de sinais de desordem na vizinhança é também associado à criminalidade e moldariam a ação policial e a sua relação com as comunidades. A desordem seria símbolo de abandono ou incapacidade do estado em manter qualidade de vida e segurança para a população, reduzindo a confiança.

Ter a polícia como eficiente no controle do crime exerce influência importante na confiança. Por se esperar que a polícia mantenha controle da criminalidade e violência, ser vítima de crime ou ter a percepção de violência elevada impactaria negativamente à confiança na instituição policial por não ser avaliada como eficaz no cumprimento dessa função.

## **1. Sobre a confiança na polícia e seus possíveis determinantes**

### **- Do campo e conceito de confiança e suas categorizações**

A confiança é definida como a expectativa positiva sobre o futuro do comportamento, performance e desempenho dos aliados. Busca-se compreender tal categoria analítica através de perguntas ligadas à categoria de legitimidade, eficiência, respeito e habilidade (STOUTLAND, 2001).

Ter confiança institucional é o mesmo que acreditar que determinada instituição se comporte positivamente. É ter a crença de que ela promoverá o bem coletivo, atuando com justiça, executando a função à qual é designada, sem causar prejuízos aos cidadãos.

No Brasil, pesquisas sobre temas diversos acabam por levantar a confiança nas instituições a fim de utilizá-la como variável explicativa de outras. Institutos de pesquisa de opinião, públicos ou

privados como Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Ibope, por exemplo, levantam e difundem resultados a esse respeito (IPEA, 2011; IBOPE, 2011).

Apesar de o campo das pesquisas sobre confiança já ser bastante robusto, Goldsmith (2005: 445) estranha que apesar da explosão da literatura sobre confiança em geral, seu foco na polícia esteja recebendo pouca atenção pela literatura criminológica e mesmo de policiamento. Segundo Brown & Benedict (2002:543), o tema somente ganhou atenção nas mais recentes décadas.

É notável que alguns países, como Estados Unidos, pesquisas, cujo enfoque é a confiança na polícia estejam bem mais desenvolvidos em relação ao Brasil. De toda a pesquisa bibliográfica deste trabalho, há apenas dois artigos nacionais cujo objetivo é analisar especificamente a confiança na polícia de maneira central (LOPES, 2010; OLIVEIRA J.; 2011).

Não é incomum encontrar artigos internacionais que tratam da confiança, atitude ou percepção acerca da polícia e no sistema de justiça, não só de forma ampla, mas aprofundando a discussão sobre tipos ou programas de policiamentos específicos ou sua relação com grupos sociais minoritários. Há considerável número de papers, por exemplo, sobre a confiança e policiamento comunitário e a confiança de jovens e minorias étnicas na polícia (BROWN & BENEDICT, 2002; BRUNSON & MILLER, 2006; CAO, 2011; FRANK et al, 2005; GOLDSMITH, 2005; HOWELL, 2004; HURST et al.; 2000; MACDONALD, 2007; TAXMAN, 2005; TYLER, 2005; TYLER, & FAGAN, 2008; TYLER & WAKSLAK, 2004; WEITZER, & TUCH, 2005; 2004).

Apesar de ainda haver imprecisão e confusão acerca do conceito de confiança nas instituições como explicitado por Reis (2003: 47), é possível encontrar alguma categorização do conceito permitindo compreensão mais precisa sobre alguns de seus aspectos.

Há categorização da confiança em geral e específica. A geral seria referente à instituição como um todo e a específica à agentes ou unidades específicas (OLIVEIRA J., 2011).. Kääriäinen & Sirén (2011:70) encontra pouco suporte empírico que associe confiança generalizada à confiança na polícia. Há indícios de que a confiança e o capital social reduzem o acionamento do controle formal do crime e aumentam o uso do controle privado. A confiança generalizada reduziria a necessidade de acionamento do controle formal já que as redes sociais comunitárias produziram controle social informal. Como demonstra Sampson (2004), coesão social ou laços sociais fortes não produzem necessariamente controle do crime o que é corroborado pelo achado de Kääriäinen & Sirén (2011) em que é a confiança específica que está relacionada com o acionamento da polícia a despeito da generalizada.

A confiança específica, que é entendida como resultado do contato direto, ou especificamente sobre o comportamento de determinada corporação pode modificar a percepção geral/difusa. Há, portanto, uma interação entre elas. Essa percepção também é construída por informações da mídia e de terceiros (OLIVEIRA J., 2011).

Tem-se ainda a categorização da confiança entre instrumental e procedimental. Se a polícia tem êxito no enfrentamento do crime e desordem urbana ela ganha confiança e recebe cooperação (instrumental). A distribuição igualitária dos serviços policiais e tratamento adequado também são considerados centrais para a confiança e cooperação (procedimental). Pessoas avaliam a forma como a polícia os trata. Além de conter o crime, é importante a maneira como a polícia interage com o cidadão. Atributos como cordialidade, polidez, preocupação, prestatividade, justiça, honestidade e profissionalismo são avaliados (TYLER, 2005).

Pela perspectiva instrumental, confia-se na polícia por que previne o crime e levam os ofensores à justiça, é, portanto, baseada na utilidade da polícia e legitimidade. Já pela abordagem procedimental, espera-se que ao praticar o controle social inerente a sua função a polícia trate os cidadãos com equidade, ética e retidão. Confia-se por perceber justiça e comportamentos eticamente aceitáveis (KÄÄRIÄINEN & SIRÉN, 2011: 66).

#### - Das características sociodemográficas

Todos os estudos empíricos levantados neste trabalho levam em conta características socioeconômicas e/ou demográficas para explicar a variação no nível de confiança na polícia em nível individual. As mais recorrentes são sexo, idade, raça/cor, renda, estado civil e religião (BROWN & BENEDICT, 2002; WEITZER & TUCH, 2004: 307).

Uma das variáveis mais exploradas e com impacto mais consistente na percepção da polícia é a idade (BROWN & BENEDICT, 2002; SANTOS, 2010). Quanto mais anos de vida possui o indivíduo maior a sua tendência em confiar na polícia. Jovens tem pior atitude em relação à polícia (MYHILL & BEAK, 2008), logo, adultos tem percepção mais favorável do que os jovens (HURST et al, 2000) e idosos tendem confiar mais e reportar maior proporção de crimes (SKOGAN, 1984). Mesmo em outras instituições, como o parlamento, em diversos países os resultados convergem (MAGALHÃES, 2003:460).

Conforme Bittner (2003), jovens possuem natureza isenta de preocupações e seriedades, o que os tornam mais inclinados à má conduta. O fato de os chamados distúrbios juvenis ocorrerem em lugares públicos faz a polícia levar em consideração a preservação desses espaços. Policiais são sensíveis a provocações e tomam como tal comportamentos sutis e desejam estar em vantagens táticas. Essa configuração favorece o conflito entre policiais e jovens.

Anos de estudo também produzem efeitos consideravelmente consistentes no nível de confiança na polícia, entretanto, o impacto é negativo. Quanto maior a quantidade de anos de estudo do indivíduo, menor tende a ser sua confiança. Enquanto os grupos de maior escolaridade são menos satisfeitos com a polícia, os que estudaram pouco são mais satisfeitos (OLIVEIRA J., 2011: 12;16).

De acordo com Brown & Benedict (2002) que revisam mais de 100 artigos sobre atitudes em relação à polícia, o aspecto desse tema mais estudado foi sua relação com minorias e os negros, apontando que estes tendem a ter uma visão negativa. Grande parte dos estudos encontram que a raça é o principal preditor da percepção sobre a polícia. Nos EUA, a maioria dos negros são críticos ao policiamento.

De acordo com Cao (2011: 18), pessoas do sexo feminino são mais propícias a expressar confiança na polícia do que do sexo masculino. O mesmo é apontado por Hudson (2006: 57). Isso sugere que as mulheres são mais suscetíveis a atender a requisições da polícia, além de possuírem menor tendência de envolver-se em situações que a polícia venha a agir contra elas.

Apesar de os resultados das pesquisas já realizadas não produzirem consenso a esse respeito, quanto ao impacto do estado civil na confiança, espera-se que os casados sejam mais propícios em confiar na polícia, pois, tal como os mais velhos, são menos percebidos como suspeitos e têm menos embates com a polícia. O mais intuitivo é confirmado por Macdonald et al, (2007: 26), que encontra que indivíduos casados são menos prováveis de serem críticos às práticas policiais. Cao (2011:13) afirma que ser casado favorece o nível de confiança.

Apesar de menos estudada, a religião é também considerada um aspecto importante para explicar a confiança nas instituições. Segundo Moisés (2005), por meio dela o cidadão pode expressar sua ligação com a comunidade, ajuda a assimilar normas, favorece a cooperação, reciprocidade, e contenção de riscos. Favorece, portanto, a confiança e reduz o risco de uso abusivo da mesma.

#### - Do contato direto e indireto, voluntário e compulsório com a **polícia**

De acordo com Hudson (2006), a confiança na instituição é associada à forma de contato que os indivíduos estabelecem com ela. Esse contato pode ser estabelecido de maneira direta ou indireta. O contato indireto pode ser, na realidade, conhecimento ou informação. As características próprias da instituição policial permitem que haja os dois tipos de contato, o que não é possível para

todas. Contato direto é pessoal com a instituição ou algum representante e o indireto ocorre por informações ou conhecimento acerca da atuação da instituição sem necessariamente a ter procurado ou ficado frente a frente com um representante. Pode se dar através da mídia ou informações de terceiros.

O grau de conhecimento sobre instituição pode influenciar o nível de confiança. A mídia tem maior poder de influenciá-lo no caso do sistema de justiça e polícia pelo fato de que pequena parcela da população tem experiência direta com essas instituições. A proporção de pessoas que entram em contato direto com o sistema de saúde, por exemplo, é muito maior (ROBERTS, 2007: 162). Como a proporção de indivíduos que tem contato direto com a polícia é baixa, a maioria das pessoas pauta sua percepção através da experiência de outras, o que é acessado por conversas informais e meios de comunicação (WEITZER & TUCH, 2004: 308).

Ter sido bem atendido numa situação em que ocorreu contato direto aumenta a confiança. Quando isso ocorre tem-se o contato direto impactando a percepção ou confiança específica. A opinião ou confiança específica é resultado do contato direto que permite a formulação de um julgamento sobre o comportamento de certa corporação ou agente policial. A percepção específica pode modificar a opinião geral, também chamada de difusa, mas pode também ser afetada por ela, pois interagem entre si (OLIVEIRA J., 2011). Atitudes globais influenciam a avaliação da polícia em situações de contatos particulares e a sua interpretação como positivo ou negativo (BROWN & BENEDICT, 2002: 551-552; FRANK et al, 2005).

Pesquisas têm encontrado que quanto maior é o contato dos cidadãos com os policiais menor tende a ser a satisfação com sua performance. E quando indivíduos já passaram por experiência de corrupção ou brutalidade policial, tendem a fazer uma pior avaliação sobre ela (AVDIJA, 2010: 77; BROWN & BENEDICT, 2002: 551-552; CAO, 2011: 06; HERRMANN et al., 2011; TANKEBE, 2010: 296; TAXMAN et al, 2005).

Além da avaliação que o indivíduo faz da interação, é importante levar em conta se o contato é voluntário ou compulsório. Ou seja, se o indivíduo pode optar por não entrar em contato com a polícia, ou se o contato foi iniciado pela polícia ou pelo cidadão. Se os indivíduos são mais preocupados com os procedimentos do que os resultados, o contato compulsório com a polícia oferece maior probabilidade de reduzir a confiança. Isso já tem sido levado em conta por diversas pesquisas internacionais (AVDIJA, 2010: 79; BROWN & BENEDICT, 2002; KÄÄRIÄINEN, 2008; KÄÄRIÄINEN & SIRÉN, 2011; MYHILL & BEAK, 2008: 05).

Apesar de alguma divergência sobre os efeitos do contato iniciado pela polícia, a avaliação negativa é mais frequente entre cidadãos que foram pessoalmente parados por ela. Por exemplo, indivíduos que já foram presos avaliam mais negativamente do que os demais. Pessoas que já foram advertidas ou receberam multas no trânsito também expressam menor confiança (BROWN & BENEDICT, 2002: 552; CAO, 2011: 06). Quando o indivíduo tem um passado de práticas e atos ilegais, também está menos propenso em acioná-la e a desconfiar (SKOGAN, 1984).

#### - Da percepção de eficiência e desordem

Confiança é construída coletivamente com base no julgamento sobre o cumprimento da função institucional. É composta por crenças e expectativas, logo, não somente por observação e conclusões originárias de experiências pessoais. Para além da ação de indivíduos e instituição, a confiança depende da interpretação feita por cidadãos e terceiros (KÄÄRIÄINEN, 2008: 143).

De acordo com a teoria das desorganizações, o tipo de vizinhança tem considerável poder na explicação dos índices de crime, levando em conta aspectos ambientais na observação da desordem social (SHAW & MCKAY, 1942; SILVA, 2004). Vizinhanças com desordem expressam a dificuldade da comunidade em realizar metas comuns e criar condições desfavoráveis à delinquência. Pobreza, mobilidade residencial e heterogeneidade étnica e laços sociais fracos diminuem a capacidade de

controle e aumentam à probabilidade de ocorrência de crime. Essas características são determinantes para a atuação da polícia (KUBRIN & WEITZER, 2003: 374).

Há reciprocidade de efeito entre a desordem e o crime. As estruturas do bairro são influenciadas pelo crime, do mesmo modo que elas influenciam a violência. Os recursos disponíveis, tais como, boas escolas, emprego, limpeza, segurança, são valorizados e entram no cálculo de onde as pessoas procuraram viver. Por isso, podem influenciar, por exemplo, a mobilidade residencial (KUBRIN & WEITZER, 2003: 389).

A percepção acerca do desempenho das instituições guarda alta correlação com a confiança que recebem. Quanto mais se considerar a instituição eficiente no cumprimento de sua função, maior tendência de se confiar nela (GOLDSMITH, 2005; HUDSON, 2006; KOURY, 2002; MAGALHÃES, 2003; MOISÉS, 2005; 2008; OLIVEIRA J., 2011; ROTHSTEIN, USLANER, 2005; STOUTLAND).

Como proposto por Goldstein (2003), a percepção da polícia é influenciada pela sua associação ao sistema de justiça criminal. Ainda que a maior parte das atividades policiais não esteja relacionada à contenção da criminalidade, essa é tida como a sua principal função. Em geral, essa é a visão do público e de policiais corroborada pelos meios de comunicação. Portanto, considera-se a polícia eficiente se controla o crime, e quando é vista como eficiente no cumprimento desta função recebe ainda mais confiança.

A vitimização vicária e direta, tal como sensação de insegurança e percepção sobre o aumento do crime reduzem o grau de confiança que instituição polícia recebe (BROWN & BENEDICT, 2002; CAO, 2011: 06; HERRMANN et al., 2011; HURST et al, 2000; 2005; HOWELL, 2004; MYHILL & BEAK, 2008; OLIVEIRA J., 2011: 19; PAIXÃO & BEATO, 1997: 233; ROBERTS, 2007; TYLER, 2005). Como já apresentado, confiança diz respeito à crença de que a instituição atenda positivamente as expectativas do cidadão e estes esperam que a polícia lide satisfatoriamente com o crime (BAYLEY; 1994; TANKEBE, 2010).

Conforme Goldsmith (2005: 444), a confiança está ligada à capacidade da polícia em fornecer segurança básica para o cidadão. As reformas da polícia geralmente têm como um dos objetivos fazê-las dignas de confiança. Uma contradição existente é que treinamento, tradição e poder de força da polícia a torna inerentemente ofensiva, mesmo sem a aplicação uniforme dessa força. Isso pode em alguns casos, ao contrário de fornecer segurança, tornar-se um risco para os indivíduos.

## 2. Metodologia

Utilizou-se como variável dependente no modelo de regressão linear a questão do Survey “Percepção de Medo em Belo Horizonte e Minas Gerais”: Em uma escala de 0 a 10, em que 0 significa “não confio nem um pouco” e 10 significa “confio muito”, por favor, gostaríamos que o Sr. (a) dissesse o quanto confia em cada uma das seguintes instituições listadas a seguir: (...) Polícia.

A seguinte equação é utilizada para regressão linear múltipla:

$$Y_i = \beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \dots + \beta_p X_{pi} + \varepsilon_i$$

$Y_i$  = Variável resposta para cada unidade de análise.

$\beta_0, \beta_1, \dots, \beta_k$  = parâmetros

$X_{1i}, X_{2i}, \dots, X_{pi}$  = covariáveis conhecidas

$\varepsilon_i$  = erros aleatórios

Apresentam-se as estatísticas descritivas da variável dependente.

**Tabela 1:** Estatísticas descritiva da Confiança na polícia (escala de 0 a 10)

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Confiança na polícia (escala de 0 a 10)	4981	0	10	5,76	2,784
Valid N (listwise)	4981				

As variáveis explicativas contempladas no modelo buscam mensurar características sociodemográficas, percepção de desordem na vizinhança, contato individual e percepção de eficiência em controlar a violência.

Como características sociodemográficas têm-se:

Sexo: 0- Mulher 1-Homem  
 Idade: 14 a 93 (contínua)  
 Escolaridade: 0- Ensino fundamental 1- Ensino médio incompleto ou mais (determinada pelo 6º percentil do cruzamento com confiança na polícia).  
 Renda: 0- Até 2 SM 1- Mais de 2 SM (determinada pelo 6º percentil do cruzamento com confiança na polícia).  
 Estado civil: 0- Não casado 1- Casado  
 Raça/cor: 0- Não branco 1- Branco  
 Religião: 0- Não tem religião 1- Tem religião

Para o contato do indivíduo com a instituição realizaram-se algumas classificações prévias a fim de melhor sistematizar as formas de contato. O contato foi classificado como direto e indireto. Do contato direto subdividiu-se como voluntário, quando o indivíduo toma iniciativa de entrar em contato com a polícia, e compulsório, quando o indivíduo não tem como optar por não entrar em contato com a polícia. Utilizaram-se as variáveis obtidas da seguinte questão: “Nos últimos cinco anos, você teve contato com a polícia em alguma das seguintes situações?”.

Para o contato direto voluntário têm-se:

Solicitou informações a um policial: 0- Não 1-Sim  
 Procurou por ter sido vítima de um crime: 0- Não 1-Sim  
 Procurou avisar sobre acidente de trânsito: 0- Não 1-Sim

Para o contato direto compulsório têm-se:

Foi revistado: 0- Não 1-Sim  
 Teve contato para resolver conflito entre vizinhos/amigos: 0- Não 1-Sim  
 Foi abordado em investigação de crime: 0- Não 1-Sim  
 Foi parado numa Blitz: 0- Não 1-Sim

Considera-se que, ao se informar sobre crime, os indivíduos necessariamente se informam sobre a atuação da polícia. Dessa forma, tem-se certo conhecimento ou contato indireto com a polícia. Utilizou-se, a seguinte questão para se mensurar o contato indireto com a polícia: “Você se informa sobre criminalidade e violência em sua cidade através de?”:

Televisão: 0- Não 1-Sim  
 Rádio: 0- Não 1-Sim  
 Jornais impressos: 0- Não 1-Sim  
 Conhecidos, parentes, amigos e vizinhos: 0- Não 1-Sim  
 Policiais: 0- Não 1-Sim  
 Internet: 0- Não 1-Sim

Por se considerar que os tipos de cidade e características de vizinhança podem exercer efeito no nível de confiança, também se incluem essas variáveis nos modelos. O efeito do tipo de cidade, que pode influenciar o contato, é mensurado pelas categorias serem da RMBH, cidade polo e cidade pequena. Para cada categoria foi gerada uma variável.

Têm-se, portanto:

Cidade pequena: 0- Não 1-Sim  
 Cidade polo: 0- Não 1-Sim  
 RMBH: 0- Não 1-Sim

A percepção acerca do aumento ou não da violência é interpretada como uma forma indireta de se levantar a eficiência da polícia no controle da violência. Os entrevistados deveriam informar qual a percepção sobre a violência no último ano:

1- Violência aumentou  
 0- diminuiu/permaneceu igual

Apresentam-se as estatísticas descritivas das variáveis descritas:

**Tabela 2:** Estatísticas descritivas das variáveis independentes

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
<b>Socioeconômicas</b>					
Sexo (Masculino=1)	5005	,00	1,00	,4556	,49807
Idade	5005	14	99	39,31	16,655
Estado civil (Casado=1)	5005	,00	1,00	,4177	,49323
Branco/Não Branco (Branco=1)	5005	,00	1,00	,4188	,49341
Ter religião	5002	,00	1,00	,8935	,30853
Até 8ª Série /+ que 8ª Série (+ que 8ª Série=1)	4995	,00	1,00	,5063	,50001
Até 2 SM/Mais de 2 SM (Mais de 2 Salários Mínimos=1)	4932	,00	1,00	,4938	,50001
<b>Contato direto com a polícia - voluntário</b>					
Solicitou Informações	5005	,00	1,00	1,75	,436
Procurou por ter sido vítima de crime	5005	,00	1,00	1,79	,407
Procurou para avisar sobre acidente de trânsito	5005	,00	1,00	1,92	,267

<b>Contato direto - Compulsório</b>					
Foi Revistado	5005	,00	1,00	1,86	,350
Teve contato para resolver conflito entre vizinhos/amigos	5005	,00	1,00	1,89	,311
Foi abordado em investigação de crime	5004	,00	1,00	1,94	,232
Foi parado numa Blitz	4977	,00	1,00	1,80	,398
<b>Contato indireto/informou sobre crime por...</b>		,00	1,00		
Televisão	5005	,00	1,00	1,35	,478
Rádio	5005	,00	1,00	1,73	,446
Jornais impressos	5005	,00	1,00	1,62	,486
Conhecidos, parentes, amigos e vizinhos	5005	,00	1,00	1,33	,471
Policiais	5005	,00	1,00	1,97	,180
Internet	5005	,00	1,00	1,85	,356
<b>Tipo de cidade</b>					
RMBH	5005	,00	1,00	,4729	,49932
Cidades polo	5005	,00	1,00	,2186	,41333
Cidades pequenas	5005	,00	1,00	,3085	,46192
<b>Percepção da evolução da violência</b>					
Percebe que a violência aumentou	4940	,00	1,00	,5311	,49908

Para características da vizinhança e vitimização construíram-se fatores por Análise de Componentes Principais – ACP, a serem inseridos como covariáveis, nos modelos de regressão linear. Esse tipo de análise fatorial (ACP) é útil para reduzir um conjunto de variáveis em uma quantidade mais manejável a ser aplicado em regressão múltipla. Por essa técnica é possível reduzir várias variáveis em um mesmo constructo, de forma a mensurar um conceito (DANCEY, 2006: 422).

O fator percepção de desordem física da vizinhança foi composto pela percepção da existência de: 1) prédios, casas ou galpões abandonados; 2) lixo ou entulho nas ruas e passeios públicos; 3) lotes vagos cheios de lixo e entulho ou com mato alto na vizinhança. As categorias de resposta foram 1- Não, 2-poucos e 3-muitos.

**Tabela 3:** Matriz do componente de percepção de desordem física da vizinhança

	Componente 01
Prédios, casas ou galpões abandonados	,621
Lixo ou entulho nas ruas e passeios públicos	,788
Lotes vagos cheios de lixo e entulho ou mato alto na vizinhança	,822

Quanto ao fator de percepção de desordem social foi estabelecido a partir da percepção de: 1) pessoas quebrando janelas, pichando muros ou fazendo arruaça; 2) xingando, ofendendo ou insultando outras pessoas; 3) prostituindo-se em locais públicos; 4) consumindo drogas ilegais em locais públicos; 5) vendendo drogas ilegais; 6) criminosos ou bandidos circulando (andando, passando) pela rua da vizinhança. As categorias de resposta foram 1- não, 2-sim, já ouviu falar e 3-sim, já viu.

**Tabela 4:** Matriz do componente de percepção de desordem social da vizinhança

	Componente 01
Quebrando janelas, pichando muros ou fazendo Arruaça.	,631
Xingando ofendendo ou insultando outras pessoas	,687
Prostituindo-se em locais públicos	,597
Consumindo drogas ilegais em locais públicos	,808
Vendendo drogas ilegais	,786
Criminosos ou bandidos circulando (andando, passando) pela rua da vizinhança	,758

Para cada um desses aspectos explorados foi extraído apenas um fator a partir das variáveis utilizadas.

O fator vitimização direta foi construído a partir das variáveis que identificavam se o entrevistado já tinha sofrido algum dos seguintes crimes durante a vida: 1) agressão física; 2) tentativa de homicídio; 3) agressão sexual. As categorias de resposta eram 1-sim e 0-não.

**Tabela 5:** Matriz do componente de vitimização direta

	Componente 01
Agressão física	,742
Tentativa de homicídio	,735
Agressão sexual	,519

Construiu-se um fator de vitimização vicária a partir da identificação de que: 1) o indivíduo conhecia alguém que teve residência invadida; 2) foi vítima de roubo ou assalto; 3) foi vítima de roubo ou arrombamento de veículos; 4) tem conhecimento de roubo ou assalto em estabelecimentos comerciais nas proximidades da residência. Tudo isso, nos últimos 05 anos. Como categoria de resposta tinha-se 1-sim e 0-não.

**Tabela 6:** Matriz do componente de vitimização vicária

	Componente 01
Residência invadida	,691
Roubo/assalto à pessoa	,749
Roubo/arrombamento de veículos	,682
Roubo/assalto em estabelecimentos comerciais	,599

A fim de atestar a consistência das análises fatorial aplicaram-se os testes de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e Bartlett. Todos os coeficientes encontrados nos testes, bem como o nível de significância, 0,00 em todos os casos, permite afirmar que grande parte da variabilidade dos constructos é explicada por poucos fatores.

**Tabela 7:** Testes KMO e Bartlett's

Testes	Vitimização direta	Vitimização Vicária	Desordem Física	Desordem social
Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy.	,551	,698	,593	,826
Bartlett's Test of Sphericity	512,112	2054,809	1798,506	8818,005
Approx. Chi-Square				
df	3	6	3	15
Sig.	,000	,000	,000	,000

### 3. Análise Dos Resultados

Tendo em vista que por meio de regressão linear é possível verificar quais fatores exercem impacto sobre a confiança na instituição analisada construiu-se, um modelo estatístico em que foram incluídas variáveis ou proxys daquelas identificadas na bibliografia como tendo alto potencial de afetar a confiança na polícia.

	Coef.	Coef. padronizados	Sig.
(Constant)	4,532		,000
<b>Socioeconômicos</b>			
Sexo (Masculino=1)	,129	,023	,122
Idade	,032	,186	,000
Escolaridade – até 8ª Série /+ que 8ª Série (+ que 8ª Série=1)	-,183	-,033	,044
Renda – Até 2 SM/Mais de 2 SM (Mais de 2 Salários Mínimos=1)	-,202	-,036	,018
Branco/Não Branco (Branco=1)	-,011	-,002	,888
Estado Civil (Casado=1)	-,216	-,038	,009
Ter religião	,496	,055	,000
<b>Contato direto com a polícia - Voluntário</b>			
Solicitou informações	,154	,024	,117
Procurou por ter sido vítima de crime	-,139	-,021	,169
Procurou para avisar sobre acidente de trânsito	,062	,006	,690
Informou-se sobre crime por policiais	1,287	,086	,000
<b>Contato direto com a polícia - compulsório</b>			
Foi revistado	-,261	-,033	,037
Teve contato para resolver conflito entre vizinhos/amigos	-,092	-,010	,467
Foi abordado em investigação de crime	-,519	-,044	,003
Foi parado numa Blitz	-,199	-,029	,065

<b>Contato indireto/informou - sobre crime por...</b>			
Televisão	,166	,029	,154
Rádio	,232	,037	,009
Jornais impressos	-,052	-,009	,594
Conhecidos, parentes, amigos e vizinhos	-,406	-,069	,000
Internet	,339	,043	,005
<b>Tipo de cidade</b>			
Cidades polo	,681	,102	,000
Cidades pequenas	,265	,044	,056
<b>Fatores de percepção das características da vizinhança</b>			
Desordem física	,205	,074	,000
Desordem social	,390	,141	,000
<b>Fatores de vitimização</b>			
Vitimização direta	-,117	-,043	,003
Vitimização vicária	-,094	-,034	,040
<b>Percepção acerca da violência nos últimos 12 meses</b>			
Aumentou	-,571	-,102	,000

**(R<sup>2</sup>=0,149 R<sup>2</sup> Ajustado=0,144)**

A variável sexo não obteve significância estatística ao explicar a confiança na polícia em Minas Gerais, tal como a raça e o estado civil. Os resultados desta pesquisa estão de acordo com o maior consenso da bibliografia sobre confiança na polícia que é a respeito do efeito da idade. Conforme diversos autores têm afirmado, os jovens são mais propícios a perceber a ação policial como desleal, injusta e inadequada (BROWN & BENEDICT, 2002; BRUNSON & MILLER, 2006: 623). Como explicação para isso tem-se Bittner (2003) afirmando que os jovens são inclinados à má conduta e há uma configuração que favorece o conflito com policiais. Como jovens são os principais contraventores, a culpabilidade é um fator que afeta negativamente sua confiança.

As variáveis indicadoras de status socioeconômico, escolaridade e renda obtiveram significância estatística e efeitos negativos. Esses resultados não seguem a lógica, ao menos a primeira vista, da perspectiva de Adorno (1994) Belli (2004) Bowling e Foster (2002), Costa (2004), Krok (2008), Mesquita Neto (1999) Pinheiro (1997) Rothstein e Uslaner (2005), dentre outros, de que a polícia trata grupos sociais desprivilegiados de forma negativamente desigual. Nesse viés, os grupos de maior escolaridade e renda deveriam ter maior nível de confiança na instituição por receberem melhor tratamento, entretanto ocorre o contrário.

Anos de estudo reduzem a confiança na polícia de acordo com Oliveira J. (2011: 12;16), Brown & Benedict (2002:554; 551) e Paixão & Beato (1997: 242), dentre outros. Percebe-se que os anos estudados a mais faz com que o indivíduo se torne mais crítico à polícia e a considere com menor legitimidade e eficiência. Nossos resultados também estão mais de acordo com Macdonald et al, (2007: 26) e Weitzer & Tuch (2004) ao encontrarem que alto status socioeconômico associa-se à percepção de tratamento desleal e injusto. Brown & Benedict (2002: 551) também dizem que vários pesquisadores encontraram a baixa renda associada à visão positiva da polícia.

Ter religião foi significativo e apresentou efeito positivo de 0,617 pontos na escala de confiança. Esse resultado está de acordo com a maioria das pesquisas e pode ser explicado por Moisés (2005) ao afirmar que por meio da religião o cidadão expressa sua ligação com a comunidade, assimilando mais facilmente as normas, se tornando mais propenso à cooperação, reciprocidade, e contenção de riscos, elevando a confiança nas instituições.

Considera-se que, quando o contato com a polícia se dá por iniciativa do cidadão, aumentam as chances de haver confiança em detrimento de quando a polícia inicia o contato (AVDIJA, 2010: 79; BROWN & BENEDICT, 2002; KÄÄRIÄINEN, 2008; KÄÄRIÄINEN & SIRÉN, 2011; MYHILL & BEAK, 2008: 05). Por este estudo, quase todos os tipos de contato com a polícia provocam efeito negativo no nível de confiança, seja ele voluntário ou compulsório, apesar de o efeito do contato compulsório ser negativamente mais elevado. Das variáveis de contato direto, apenas “Informou-se sobre crime por policiais” apresenta efeitos positivos na confiança. Isso se dá por causalidade reversa, ou seja, não é o fato de informar-se por policiais que aumenta a confiança. Mas, informa-se por eles quem já tem relação de conhecimento e confiabilidade. O tamanho da cidade, que também diz respeito à forma de interação entre polícia e cidadão impacta a confiança na polícia. Enquanto residir em cidades médias e pequenas aumenta a confiança morar na RMBH diminui.

Parte significativa dos estudos sobre desordem a associa com baixa coesão social e capital social, dificuldade de mobilização, ausência de reciprocidade, confiança interpessoal e institucional. Conforme Cao (2011: 06), incivildades atuariam transmitindo a mensagem de que a polícia não é confiável por não prover proteção. Oliveira J. (2011) afirma que quando há cooperação ou confiança interpessoal há tendência de maior confiança institucional, e desordem estaria correlacionada à falta de confiança mútua e reciprocidade. Níveis elevados de percepção de desordem estariam associados à percepção negativa e pior relacionamento (MACDONALD et al, 2007: 05; 26; ROBERTS, 2007: 154; WEITZER & TUCH, 2004: 309).

Os efeitos das variáveis de vitimização direta (-0,117) e vicária (-0,094) e de percepção de aumento da violência (-0,571) foram negativos e significativos. A consideração dos diversos autores de que a vitimização vicária e direta, e a sensação de insegurança reduzem o grau de confiança que a polícia recebe é respaldada pelos resultados empíricos (BROWN & BENEDICT, 2002; CAO, 2011: 06; HERRMANN et al., 2011; HURST et al, 2000; 2005; HOWELL, 2004; MYHILL & BEAK, 2008; OLIVEIRA J., 2011: 19; PAIXÃO & BEATO, 1997: 233; ROBERTS, 2007; TYLER, 2005). O efeito dessas variáveis reforça Goldstein (2003), quando trata da associação que o senso comum faz entre polícia e sistema de justiça, atribuindo à polícia a função de controlar o crime. Ser vitimado ou ter a impressão de que a violência aumentou é interpretado como falta de eficiência policial em controlar a violência. Logo, a polícia não atende às expectativas da população, gerando desconfiança.

Chama atenção o fato de que a percepção sobre a violência exerce mais impacto na confiança da polícia do que a própria vitimização direta. Como sugerido pelos diversos autores, quanto mais se considerar a instituição eficiente no cumprimento de sua função, maior tendência de se confiar nela. Por se considerar que a função da polícia seja controlar o crime, ter sido vitimado e principalmente perceber aumento da violência reduz a confiança na instituição policial. (GOLDSMITH, 2005; HUDSON, 2006; KOURY, 2002; MAGALHÃES, 2003; MOISÉS, 2005; 2008; OLIVEIRA J., 2011; ROTHSTEIN, USLANER, 2005; STOUTLAND). Como afirma Goldsmith (2005: 444), a confiança está ligada à capacidade da polícia em fornecer segurança básica para o cidadão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Analisou-se a confiança na polícia do estado de Minas Gerais identificando alguns fatores que produzem efeito em seu nível. Para tanto, fez-se levantamento bibliográfico sobre o tema estudado no qual foi encontrado que dentre os principais fatores que influenciam a confiança individual na instituição estão características sociodemográficas, contato ou conhecimento da mesma, percepção de desordem na vizinhança e percepção de eficiência da instituição.

Estudos empíricos especificamente sobre a confiança na polícia têm ganhado espaço em diversos países, e há considerável número de estudos quantitativos disponíveis, o que no Brasil não

ocorre. De acordo com Avdiya (2010: 76-77), a maioria dos estudos focam no status socioeconômico, tipos de contato com a polícia (iniciado pelo cidadão ou polícia), satisfação com os serviços prestados, experiências pessoais com a polícia, efeito da mídia, da idade, gênero e raça. Brown e Benedict (2002), Cao (2011), dentre outros, incluem desordem na vizinhança nessa lista.

A raça, ao contrário dos diversos países e mesmo de pesquisa realizada no Brasil, não obteve significância estatística para explicar a variação no nível de confiança na instituição policial. Isso é atribuído a não tão clara associação/separação entre os grupos de brancos e não brancos no Brasil ou Minas Gerais, o que ocorre mais facilmente nos EUA, por exemplo.

Ter religião favorece o desenvolvimento e manutenção de valores que tornam os indivíduos mais recíprocos, propensos à cooperação e integrados à comunidade. Ademais, indivíduos religiosos tendem a evitar conflitos e injustiças e aceitar mais facilmente a legitimidade das autoridades.

A alta renda e escolaridade afetam negativamente a confiança na polícia. Ainda que para diversos autores a polícia atue de forma a conter os grupos mais desprivilegiados da sociedade sendo consideravelmente repressiva, as elites não consideram a polícia como aliada e a vê com desconfiança. Os anos de estudo a mais tornam os indivíduos mais críticos à atuação policial. A proposição de Goldstein (2003) de que a polícia tem comportamento assistencialista em bairros pobres pode ser uma explicação para que indivíduos de baixa renda tenham mais confiança, entretanto, não foi possível testar isso empiricamente, o que deve ser esmiuçado em pesquisas futuras. Explicação mais plausível é fundamentada pela interpretação que Cardia (1995) faz acerca da legitimidade de ações repressivas e desrespeito aos direitos humanos, principalmente por indivíduos com menor riqueza e educação formal. A exclusão moral que é direcionada a supostos criminosos justifica que mesmo que a polícia não respeite os direitos e atue com violência seja tida como confiável. Espera-se da polícia comportamento repressivo e violento com os “bandidos” ou “moleques”. Isso revela certa imaturidade dos cidadãos brasileiros, no caso, mineiros, quanto ao reconhecimento dos direitos civis na sociedade democrática.

O resultado mais negativo para a instituição policial encontrado foi que todas as formas de contato direto com a polícia, exceto quando o indivíduo se informa sobre crime por policial e solicitou informações a policiais, afeta negativamente a confiança. O contato direto exerce efeito ainda mais negativo quando é compulsório, logo, iniciado pela polícia. A abordagem da polícia constrange o suficiente para que o cidadão passe a não confiar na instituição. Como a avaliação dos procedimentos policiais servem de base para a confiança específica ou procedimental, depreende-se que os procedimentos da polícia, sua eficiência e maneira como trata os cidadãos afetam negativamente a percepção que se tem dela.

Quanto ao contato indireto, ou seja, a forma como pessoas obtêm informações sobre a polícia favorece a sua confiança quando a informação chega via rádio ou internet, mas é prejudicada quando o indivíduo se informa sobre crime por jornais impressos e conversas com amigos, parentes ou vizinhos. Dentre as variáveis de contato direto, as conversas com terceiros produzem maior impacto negativo na confiança. Pode ser entendida como um contato vicário com a polícia e tal como contato direto afeta negativamente a confiança na instituição policial. Conversas com conhecidos e as matérias dos jornais geram a impressão de que esteja ocorrendo alto grau de violência, o que prejudica a percepção de eficiência policial no combate ao crime, pode-se dizer que a confiança específica é menor e/ou que a polícia não trata bem os cidadãos.

O tamanho da cidade impacta a confiança. Morar na RMBH reduz a confiança enquanto morar em cidades polo regionais e pequenas aumenta. É provável que haja maior visibilidade e proximidade, causando a impressão de acessibilidade dos policiais para os cidadãos em cidades pequenas, favorecendo a confiança generalizada. Provavelmente há maior conhecimento, até mesmo relação de amizade entre policial e cidadão nas cidades menores, aumentando as chances de confiança específica. Ademais, há maior coesão social, o que favorece a cooperação. Os índices de crime também são menores.

A desordem na vizinhança se associa e potencializa o impacto positivo que produz na confiança. Interpreta-se que a desordem aumenta a confiança generalizada na polícia, pois reduz o impacto negativo das variáveis de contato direto e aumenta o efeito positivo da internet e rádio.

A percepção acerca da eficiência da polícia foi mensurada indiretamente pela vitimização direta e vicária e a percepção sobre o aumento ou não da violência. Pelo fato de o público entender que a função da polícia é controlar o crime, ser vítima ou conhecer alguém que tenha sido, reduz a confiança por se entender que a instituição não está sendo eficaz no cumprimento da função designada. Isso é atestado pelo fato de que a percepção de aumento da violência afetar mais a desconfiança do que ser diretamente vítima de crime. Percebe-se que de fato há uma avaliação instrumental da instituição que resulta no nível de confiança. Confia-se quando se considera que polícia é capaz garantir segurança.

Há indícios de que o que mais favorece a confiança na polícia no caso de Minas Gerais é a percepção generalizada a seu respeito e que o contato direto, ou a avaliação específica é menor, tal como a baseada em procedimentos e a instrumental. Isso está de acordo com Brown & Benedict (2002) ao dizerem que a confiança específica tende a ser menor do que a generalizada. Entretanto, não é possível afirmar com precisão pelos dados disponíveis sobre o que se fundamenta a confiança na polícia mineira, o que também é uma empreitada para pesquisas futuras.

Para Brown & Benedict (2002), pesquisas devem analisar os diferentes efeitos que as diferentes combinações de variáveis produzem nas atitudes em relação à polícia. Devem-se explorar variáveis individuais e contextuais, ainda, levar em conta aspectos históricos e culturais.

Há muito a se pesquisar nesse campo que é recente e promissor. Espera-se que este trabalho contribua, ainda que modestamente, para seu desenvolvimento. Para que haja maior confiança na polícia, os resultados encontrados indicam a necessidade de que os encontros entre polícia e cidadão sejam qualificados, que haja melhoria na relação entre polícia e jovens, que a imprensa escrita não favoreça a impressão de aumento da violência, que o crime reduza, o indivíduo perceba a polícia como eficiente e que diminua a confusão existente entre o que é tido como função do sistema de justiça criminal e da polícia.

## **REFERÊNCIAS:**

- ADORNO, Sérgio. Violência, controle social e cidadania: dilemas da administração da Justiça Criminal no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.41, p.101-127, dez. 1994.
- AVDIJA, Avdi S.. The role of police behavior in predicting citizens' attitudes toward the police. *Applied Psychology in Criminal Justice*, 2010, 6 (2).
- BAYLEY, David H. *Police for the future*. New York: Oxford Univ. Press, 1994.
- BITTNER, Egon. Policiando jovens: o contexto Social da prática Diária in: BITTNER, Egon. *Aspectos do Trabalho Policial*. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo. EDUSP, 2003, 303-326.
- BOWLING, B. and FOSTER, J. Policing and the police. *The Oxford handbook of criminology*. Oxford university press: 980- 1033, 2002.
- BROWN, Ben and BENEDICT, William Reed. Perceptions of the police: past findings, methodological issues, conceptual issues and policy implications. *Policing*, 2002, 25: 543-580.
- BRUNSON, Rod K., and MILLER, Jody. Young black men and urban policing in the united states. *British Journal of Criminology*, 2006: 613-640.
- CAO, Liqun. Visible minorities and confidence in the police. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice - Volume 53, Number 1, January 2011*, pp. 1-26.
- CARDIA, Nancy. *Direitos humanos: ausência de cidadania e exclusão moral*. São Paulo: Comissão de Justiça e Paz, 1995.

- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. As reformas nas polícias e seus obstáculos: uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 409-427, set.-dez. 2008.
- FRANK, James et al. Exploring the Basis of Citizens' Attitudes Toward the Police. *Police quarterly*, Vol. 8 No. 2, June 2005, 206–228.
- GOLDSMITH, Andrew. Police reform and the problem of trust. *Theoretical Criminology*, November, 2005, 9:443-470.
- GOLDSTEIN, Herman. *Policiando uma sociedade livre*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- HERRMANN, Stefanie et al.. Confidence in the Criminal Justice System in the Americas. *Americas Barometer Insights: 2011*, Number 62. Disponível em: <[www.AmericasBarometer.org](http://www.AmericasBarometer.org)>. Acesso em: 01 de Dezembro de 2011.
- HOWELL, E. Susan et al.. Black cities/ white cities: evaluating the police. *Political Behavior*, Vol. 26, No. 1, March 2004:45- 68.
- HUDSON, John. Institutional trust and subjective well-being across the EU. *Kyklos*, V. 59, 2006, pp. 43–62.
- HURST, Yolander et. al. The attitudes of juveniles toward the police: a comparison of black and white youth. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, Vol. 23 No. 1, 2000, pp. 37-53.
- IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibope.com.br>>. Acesso em: Dez. 2011.
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) – Segurança Pública (2011). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em Abr. 2011.
- KÄÄRIÄINEN, Juha e SIRÉN, Reino. Trust in the police, generalized trust and reporting crime. *European Journal of Criminology*, 8 (1) 65–81, 2011.
- KÄÄRIÄINEN, Juha. Why do the finns trust the police?. *Journal of Scandinavian Studies in Criminology and Crime Prevention*, Volume 9, Number 2, 2008 , pp. 141-159.
- KOURY, M. G. P. Confiança e Sociabilidade. Uma análise aproximativa da relação entre medo e pertença. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v.1, n.2, p.171-206, agosto de 2002.
- KROK, Jan Tadeusz. O vínculo constitucional entre o Exército e as Polícias Militares: reflexos na estrutura organizacional, formação e prática profissional (1934 – 1988). Vitória, Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito, 2008 (dissertação).
- KUBRIN, Charis E. e WEITZER, Ronald. New directions in social disorganization theory. *Journal of research in crime and delinquency*, Vol. 40 No. 4, November 2003, 374-402.
- LOPES, Cesar. S.. Por que os brasileiros desconfiam da polícia? Uma análise das causas da desconfiança na instituições policial . In: 7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), 2010, Recife. AT02 - Cultura Política e Democracia, 2010.
- MACDONALD, John M, et al... Race, Neighborhood Context, and Perceptions of Injustice by the Police in Cincinnati. *Urban Studies*, 2007, 13: 2567-2585.
- MAGALHÃES, Pedro. A confiança nos parlamentos nacionais: regras institucionais, representação e responsabilização política . *Análise Social* Vol. XXXVIII, 2003, 167, 443-465.
- MARINHO, Karina Rabelo Leite. Mudanças organizacionais na implementação do policiamento comunitário. Dissertação de Mestrado em Sociologia. UFMG: 2002.
- MESQUITA NETO, P. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFR, D.C. et al. (Orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.
- MOISÉS, José Álvaro. A desconfiança nas instituições democráticas. *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 33-63. \_\_\_\_\_ . A confiança e os seus efeitos nas instituições

- democráticas. In *Democracia e confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições publicas?*. José Álvaro Moisés (Org). São Paulo: Editora Edusp, 2010.
- MOISÉS, José Álvaro e CARNEIRO, G. P. . *Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime - o caso do Brasil*. *Opinião Pública (UNICAMP)*, v. 14, p. 01-42, 2008.
- MYHILL, Andy & BEAK, Kristi. *Public confidence in the police. Research, Analysis and Information*. National Police Improvement Agency – NPIA, 2008.
- OLIVEIRA J. Almir de. *Dá para confiar nas polícias? Confiança e percepção social da polícia no Brasil*. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, Ano 5, Ed. 9, Ago/Set, 2011.
- PAIXÃO, Antônio Luiz e BEATO, Claudio. C.. *Crimes, vítimas e policiais*. *Tempo Social; Rev. Sociol.*
- USP, S. Paulo, 9(1): 233-248, maio de 1997.
- PANDOLFI, Dulce Chaves. *Percepção dos direitos e participação social*. In: PANDOLFI et ali (orgs). *Cidadania, Justiça e Violência*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1999.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo*, 9(1): 43-52, 1997.
- REIS, Bruno. W. *Capital social e confiança: questões de teoria e método*. *Revista de Sociologia e Política*, vol.21, 2003.
- ROBERTS, Julian V.. *Public confidence in criminal justice in canada: a comparative and contextual analysis*. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, 2007, 155-184.
- ROTHSTEIN, Bo e USLANER, Eric M. *All for One: Equality, Corruption, and Social Trust*. *World Politics - Volume 58, Number 1, October 2005*, pp. 41-72.
- SAMPSON, Robert J.. *Networks and neighbourhoods: the implications of connectivity for thinking about crime in the modern city*. Pp. 157-166 in *Network Logic: Who Governs in an Interconnected World?*, edited by Helen McCarthy, Paul Miller, and Paul Skidmore. London: Demos, 2004.
- SANTOS, Mateus Rennó. *Dimensões da percepção sobre a polícia militar de minas gerais pela população de Belo Horizonte*. 34º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, Caxambu, 2010.
- SHAW, Clifford, & MCKAY, Henry H.. *Juvenile delinquency in urban areas*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.
- SKOGAN, Wesley G. *Reporting crimes to the police: the status of world research*. *Journal of research in crime and delinquency*, vol. 21, Num. 02, May, 1984, 113-137.
- SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da.. *Coesão social, desordem percebida e vitimização em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil*. *Dissertação de Mestrado em Sociologia*. UFMG: 2004.
- STOUTLAND S.E. *The multiple dimensions of trust in resident/police relations in Boston*. *Journal of Research in Crime and Delinquency* vol 38. No.3, 2001, pp. 226-256
- TANKEBE, J.. *Public confidence in the police: testing the effects of public experiences of police corruption in Ghana*. *Brit. J. Criminol.*, 2010: 50, 296–319.
- TAXMAN, Faye S. et al.. *Racial disparity and the legitimacy of the criminal justice system: exploring consequences for deterrence*. *Journal of Health Care for the Poor and Underserved*, Vol.16, Num. 4 Supplement B, 2005, pp. 57-77.
- TYLER, Tom R.. *Policing in black and white: ethnic group differences in trust and confidence in the police*. *Police Quarterly* September, 2005, 322-342.
- TYLER, Tom R. and FAGAN, Jeffrey. *Legitimacy and cooperation: why do people help the police fight crime in their communities?*. *Ohio State Journal of Criminal Law*, 231-275, 2008.
- TYLER, Tom R. and WAKSLAK, Cheryl J.. *Profiling and police legitimacy: procedural justice, attributions of motive, and acceptance of police authority*. *Criminology*, Vol. 42, Num 02, 2004, 253-281.

WEITZER, Ronald and TUCH, Steven A. Race and perceptions of police misconduct. *Social Problems*, Vol. 51, No. 3, pages 305–325, 2004.